

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 № 085/2021, de 30 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração da empregada pública interveniente junto à Comissão Eleitoral do CREFITO-7 e revoga a Portaria CREFITO-7 nº 64/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997; e, conforme deliberação na 1675ª ROD, Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a indicação da empregada efetiva Camila Castelo Branco Cardoso, pela empregada efetiva Vânia Correia de Melo Santos como interveniente junto à Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga a Portaria CREFITO-7 nº 064/2021 e tem seus efeitos válidos até homologação do processo eleitoral para renovação da composição dos conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-7 para o período de 2022 a 2026, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente.

Salvador, 30 de setembro de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira Presidente do CREFITO-7